

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE

Diretoria Executiva
Comitê Interno de Governança Pública

Brasília-DF, 06 de agosto de 2025.

TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Documento com erro	Parágrafo	Onde se lê	Leia-se
Ata 31ª FEPECS/DE/CIG (175940285)	- 2. Em relação ao Item 2	A presidente fala do fortalecimento das Escolas por parte da Secretaria de Estado de Saúde, tendo em vista o projeto de instalação da telemedicina no âmbito da Fundação. Na sequência menciona a necessidade de separar Governança de Gestão, informando a criação de uma nova estrutura visando impulsionar as entregas desta Fundação e suas Escolas. Passando assim, a palavra para Simone Barcelos, que na sequência informa que objetivo principal da reunião será a revisão da instrução que atualiza a composição do Comitê Interno de Governança (CIG) da Fundação de Ensino e Pesquisa (FEPECS) e a remodelagem da gestão estratégica da Fundação, alinhando-se aos normativos da CGU, TCU e CGDF. Nesse sentido, se refere a necessidade de revogação da aprovação da minuta de atualização da composição do Comitê Interno de Governança (CIG), aprovada por unanimidade na reunião anterior. Tema colocado em pauta, e aprovado por unanimidade. Tendo	A presidente fala do fortalecimento das Escolas por parte da Secretaria de Estado de Saúde, tendo em vista o projeto de instalação da telemedicina no âmbito da Fundação. Na sequência menciona a necessidade de separar Governança de Gestão, informando a criação de uma nova estrutura visando impulsionar as entregas desta Fundação e suas Escolas. Passando assim, a palavra para Simone Barcelos, que na sequência informa que objetivo principal da reunião será a revisão da instrução que atualiza a composição do Comitê Interno de Governança (CIG) da Fundação de Ensino e Pesquisa (FEPECS) e a remodelagem da gestão estratégica da Fundação, alinhando-se aos normativos da CGU, TCU e CGDF. Nesse sentido, se refere a necessidade de revogação da aprovação da minuta de atualização da composição do Comitê Interno de Governança (CIG), aprovada por unanimidade na reunião anterior. Tema colocado em pauta, e aprovado por unanimidade. Tendo como principal motivo a demanda do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, de

		como principal motivo a demanda do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, de fortalecer a Governança e a estrutura da FEPECS. Deliberando e aprovando em seguida, a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para se debruçar sobre uma nova proposta de estrutura do Comitê Interno de Governança (CIG) e o Regimento Interno desta Fundação, separando claramente as funções de Governança (direção estratégica) e Gestão (tático-operacional). O GT terá um mês para elaborar a proposta, com apoio da CGDF.	fortalecer a Governança e a estrutura da FEPECS. Deliberando e aprovando em seguida, a criação de um Grupo de Trabalho (GT), para revisão e atualização da composição dos membros do Comitê Interno de Governança Pública (CIG/FEPECS), bem como, elaboração do Regimento Interno do referido Comitê, no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)., separando claramente as funções de Governança (direção estratégica) e Gestão (tático-operacional). O GT terá 30 (trinta) dias para elaborar a proposta, com apoio da CGDF.
Ata 31^a FEPECS/DE/CIG	-	Foi levantada a fragilidade administrativa da ESCS, que se sente "num limbo" entre a FEPECS (mantenedora) e a UNDF, sugerindo a necessidade da revisão de seus regimentos e fortalecimento da equipe com gestores educacionais. Mencionou-se a necessidade de revisar o estatuto da FEPECS devido ao tempo decorrido e às mudanças. Houve discussão sobre a integração da ESCS à UNDF, que fragilizou esta FEPECS e exige restauração da relação com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF). A questão do orçamento e da execução foi abordada, ressaltando a necessidade de uma comunicação mais próxima com as áreas para levantar necessidades e a	Foi levantada a fragilidade administrativa da ESCS, que se sente "num limbo" entre a FEPECS (mantenedora) e a UNDF, sugerindo a necessidade da revisão de seus regimentos e fortalecimento da equipe com gestores educacionais. Mencionou-se a necessidade de revisar o estatuto da FEPECS devido ao tempo decorrido e às mudanças. Houve discussão sobre a integração da ESCS à UNDF, que fragilizou esta FEPECS e exige restauração da relação com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF). A questão do orçamento e da execução foi abordada, ressaltando a necessidade de uma comunicação mais

(175940285)		importância de uma articulação estratégica com a SES para captação de recursos e parcerias, aproveitando o "primo rico" (SES) para ampliar o alcance da FEPECS sem desvirtuar seu próprio orçamento. A perda de acesso a redes como RNP e Giga Candanga foi mencionada, indicando uma falha na comunicação interna e a necessidade de avaliar a melhor plataforma tecnológica (Google Meet, Conferência Web, Teams). A preocupação com o protagonismo da FEPECS e a tendência da SES-DF de criar "caixinhas" internas para funções que a FEPECS já desempenha foi destacada, enfatizando a importância de buscar recursos e demonstrar efetividade.	próxima com as áreas para levantar necessidades e a importância de uma articulação estratégica com a SES-DF para captação de recursos e parcerias. A perda de acesso a redes como RNP e Giga Candanga foi mencionada, indicando uma falha na comunicação interna e a necessidade de avaliar a melhor plataforma tecnológica (Google Meet, Conferência Web, Teams). A preocupação com o protagonismo da FEPECS e a tendência da SES-DF de criar "caixinhas" internas para funções que a FEPECS já desempenha foi destacada, enfatizando a importância de buscar recursos e demonstrar efetividade.

ORIENTAÇÕES:

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - Matr.1694630-8, Membro do Comitê**, em 06/08/2025, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **178028859** código CRC= **30660488**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF
3449-7886

